Data da Publicação: 23/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1830 **Identificador do Ato:** #06201

DECRETO NÃO EXIGEM AS FORMALIDADES DA LEI Nº 14.133/2021, TAIS

Art. 3º - As contratações de que tratam este decreto não exigem as formalidades da Lei nº 14.133/2021, tais como instauração e instrução de processo, préviapublicação, justi?cativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros.

Art. 4º - É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente de?nidas neste Decreto, nos termos do art. 53, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Art. 5º - As despesas de adiantamento devem ser precedidas de pesquisa de preço, sendo que sua ausência mediante urgência deverá ser devidamente justi?cada.

§1° Fica dispensada a pesquisa de preço quando há três ou mais interessados na contratação de serviço ou venda do produto, sendo o vencedor o que apresentar menor valor.

§2° As despesas cujos valores não ultrapassem R$ 5.990,60 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) ?cam dispensadas de pesquisa de preço, devendo o agente requisitante fazer uma veri?cação prévia se o preço é compatível com o preço de mercado, dispensada a formalização desta veri?cação, respondendo o agente que requisitou a compra pela aquisição.

Art. 6º - As aquisições regulamentadas neste Capítulo poderão ser realizadas por meio dos portais eletrônicos o?ciais da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigorna data da sua publicação.

Deodápolis – MS, 21 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

14/01/2025Data do Empenho:

N° do Empenho: 144/2025

GLOBAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03.903.176/0001-41

Município:

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

02.000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EXECUTIVO

4.122.45

Órgão:

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Unidade:

Projeto/Atividade:

GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL

MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

Natureza de Despesa:

2055

1.500.0000

3.3.90.30.99.00.00.00